



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

**Ata nº 94** - Correição Ordinária realizada na Central de Cartas Precatórias de São Paulo, em 06/05/2010

### **ÓRGÃO CORREICIONADO:**

#### **Central de Cartas Precatórias de São Paulo**

Instituída, em caráter definitivo, pelo Ato GP nº 09/2006, de 12.09.2006.

Data: 06.05.2010

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 235 - 2º andar - Bloco B.

Edital SCR-03/2010, de 06.04.2010, publicado no DOEletrônico de 09.04.2010, Edição nº 1869 (Jud.).

### **DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

### **Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Marisa Dutra Javarotti - Técnico Judiciário (Secretaria)

### **COMPOSIÇÃO DA CENTRAL:**

Vide Anexo desta Ata, item 1.

### **I - PASTA UTILIZADA PELA CENTRAL:**

Pasta de Precatórias Recebidas, sem termo de abertura e encerramento. Referida pasta é composta por listagens diárias, com totais recebidos. A partir dessas listagens são confeccionadas as estatísticas mensais e anuais da Central.

### **II - CARTAS PRECATÓRIAS EXAMINADAS:**

02410200804102005, 02653200801102001, 02235200902702000,  
02778200907302009, 00159201004502004, 00289201004002005,  
00301201007602001, 00309201000502000, 00315201001902000 e  
00431201003402002.

#### **1 - Processo nº 02410200804102005**

Constatações: Carta precatória executória nº 0611/08, da 1ª VT/Itapetininga-SP - 15ª Região, expedida em 20.10.08, distribuída em 07.11.08, com mandado de citação à fl. 05, expedido em 12.11.08. À fl. 06 consta, em 12.11.08, certidão acerca de ausência de informação sobre o nº do CNPJ/CPF válido para cumprimento da diligência. À fl. 11 consta, em 23.03.10, certidão de que não consta nos autos, informação sobre o nº do CNPJ/CPF válido para apresentação da diligência. À fl. 12 consta, em 23.03.10, expedição de mandado de penhora e avaliação.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 94** - Correição Ordinária realizada na Central de Cartas Precatórias de São Paulo, em 06/05/2010

**2 - Processo nº 02653200801102001**

Constatações: Carta precatória executória da 5ª VT/Curitiba-PR - 9ª Região, distribuída em 15.12.08, com mandado de citação à fl. 06, expedido em 18.12.08. À fl. 07 consta, em 18.12.09, certidão acerca de ausência de informação sobre o nº do CNPJ/CPF válido para cumprimento da diligência. À fl. 08 consta, em 18.12.08, expedição de mandado de citação. À fl. 09 consta, em 06.02.09, certidão do Oficial de Justiça informando que deixou de proceder a entrega da contra-fé do mandado, pela constatação de que no local encontra-se a empresa Finit Ind. e Comércio, devolvendo-a para apreciação. À fl. 10 consta, em 04.03.09, despacho determinando o reencaminhamento da Carta Precatória nº 2653/08 ao Juízo Deprecado, solicitando o cumprimento da diligência em outro endereço. À fl. 11 consta, em 22.05.09, expedição de mandado de citação. À fl. 13 consta, em 26.06.09, certidão do Oficial de Justiça informando que deixou de efetuar a citação por ser outra a empresa localizada no endereço determinado e pela sócia da mesma informar que estão no local a aproximadamente 14 (quatorze) anos. À fl. 14 consta, em 06.11.09, despacho determinando o reencaminhamento da Carta Precatória nº 2653/08 ao Juízo Deprecado, para citação da ré na pessoa do sócio. Negativa a diligência, deferida a citação por edital. À fl. 15 consta, em 08.04.10, expedição de mandado de citação.

Determinação: Não há.

**3 - Processo nº 02235200902702000**

Constatações: Carta precatória executória nº 00204/09, da 2ª VT/São Caetano do Sul-SP - 2ª Região, expedida em 31.08.09, distribuída em 15.10.09, com mandado de citação à fl. 05, expedido em 18.11.09. À fl. 06 consta, em 18.11.09, certidão acerca de ausência de informação sobre o nº do CNPJ/CPF válido para cumprimento da diligência. À fl. 14 consta, em 05.05.10, certidão de que não consta nos autos, informação sobre o nº do CNPJ/CPF válido para apresentação da diligência. À fl. 15 consta, em 05.05.10, expedição de mandado de penhora e avaliação.

Determinação: Não há.

**4 - Processo nº 02778200907302009**

Constatações: Carta precatória executória nº 162/09, da 12ª VT/Campinas-SP - 15ª Região, expedida em 22.10.09, distribuída em 16.12.09. À fl. 10 consta, em 05.02.10, expedição de mandado de penhora e avaliação. À fl. 12 consta, em 09.03.10, certidão negativa do Oficial de Justiça informando que não procedeu a penhora por não encontrar os veículos indicados. À fl. 13 consta, em 30.03.10, expedição de mandado de penhora e avaliação.

Determinação: Não há.

**5 - Processo nº 00159201004502004**

Constatações: Carta precatória executória da 10ª VT/Belém-PA - 8ª Região, distribuída em 03.09.09, com nova distribuição em 27.01.10, fl. 16. À fl. 17 consta, em 19.03.10, expedição de mandado de citação. À fl. 11 consta, em



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 94** - Correição Ordinária realizada na Central de Cartas Precatórias de São Paulo, em 06/05/2010

23.10.09, despacho determinando o encaminhamento dos autos ao distribuidor dos feitos de São Paulo, tendo em vista o caráter itinerante da presente, para prosseguimento, comunicando ao juízo deprecante.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

**6 - Processo nº 00289201004002005**

Constatações: Carta precatória executória nº 00626/09, da 3ª VT/Diadema-SP - 2ª Região, expedida em 14.12.09 e distribuída em 10.02.10. À fl. 04 consta, em 16.04.10, expedição de mandado de penhora e avaliação.

Determinação: Não há.

**7 - Processo nº 00301201007602001**

Constatações: Carta precatória executória da 1ª VT/Ji-Paraná-RO - 14ª Região, distribuída em 11.02.10. À fl. 10 consta, em 19.04.10, expedição de mandado de citação. À fl. 11 consta, em 23.04.10, Ofício 1ª VT/JIP/SE/nº 207/10, da 1ª VT/Ji-Paraná-RO, solicitando o sobrestamento da Carta Precatória Executória, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

**8 - Processo nº 00309201000502000**

Constatações: Carta precatória notificatória nº 00021/10, da 1ª VT/Cubatão-SP - 2ª Região, expedida em 26.01.10 e distribuída em 10.02.10. Consta, em 03.05.10, expedição de mandado de intimação com texto livre que, segundo o Sr. Diretor desta Central de Cartas Precatórias, quando da impressão do documento, não aparece sua data na impressão. O Sr. Diretor informa que já solicitou ao CPD deste Tribunal a regularização desse lançamento no sistema informatizado para a impressão adequada.

Determinação: Não há.

**9 - Processo nº 00315201001902000**

Constatações: Carta precatória executória nº 00040/10, da 3ª VT/Osasco-SP - 2ª Região, expedida em 21.01.10 e distribuída em 11.02.10. À fl. 04 consta, em 23.04.10, expedição de mandado de citação.

Determinação: Não há.

**10 - Processo nº 00431201003402002**

Constatações: Carta precatória executória nº 47/10, da 1ª VT/Taubaté-SP - 15ª Região, expedida em 08.02.10 e distribuída em 01.03.10. À fl. 12 consta, em 03.05.10, expedição de mandado de citação.

Determinação: Não há.

**III - DETERMINAÇÕES:**

Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada processo acima. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 94** - Correição Ordinária realizada na Central de Cartas Precatórias de São Paulo, em 06/05/2010

**cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV - CONCLUSÕES:**


Da análise das Cartas Precatórias examinadas, verificou-se um prazo médio de 10 dias entre a distribuição e a expedição de mandado.

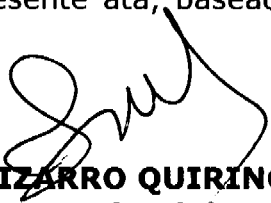
Segundo informações do Sr. Diretor, cerca de 3% das cartas precatórias recebidas são enviadas às Varas, para as seguintes providências:

- a) prosseguimento do feito, em caso de diligência positiva (encaminhamento para hasta pública). Esses casos representam a grande maioria das cartas remetidas às Varas;
- b) expedição de ofício; expedição de edital, feito pela Vara e requisitado pelo Juízo Deprecante. Tratam-se de casos raros.

**V - INFORMAÇÕES:**

- 1) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo desta Ata.
- 2) As sugestões e necessidades apresentadas nos itens 4 e 5 do Anexo serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2010, eu,  Marisa Dutra Javarotti, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Central de Cartas Precatórias.

  
**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da  
Corregedoria Regional

  
Marisa Dutra Javarotti  
Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>CENTRAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DE SÃO PAULO/SP</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 06/05/2010</b> <b>DATA PREENCHIMENTO: 30/04/2010</b>
--	---

**1. COMPOSIÇÃO DA CENTRAL DE CARTAS PRECATÓRIAS (na data da Correição):**

<b>JUIZ RESPONSÁVEL</b>	Dra. MARIA EULÁLIA DE SOUZA PIRES	<b>DESDE</b>	mar/09	
<b>OBSERVAÇÃO</b>	EM FÉRIAS - A PARTIR DE 12/04/2010			
<b>DIRETOR DA CENTRAL</b>	IVAN CARLOS DE CARVALHO	<b>DESDE</b>	jun/07	
<b>CARGO*</b>	Técnico Judiciário	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	SUPERIOR INCOMPLETO	
<b>DIRETOR DA CENTRAL SUBST.</b>	CRISTINA MARIA MACHADO PAES	<b>DESDE</b>	dez/10	
<b>CARGO*</b>	Técnico Judiciário	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	ADMINISTRAÇÃO	
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Função</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Motivo e período da ausência**</b>
Ivan Carlos de Carvalho	Técnico Judiciário	FC-05	dez/2005	
Cristina M. Machado Paes	Analista Judiciário	FC-03	dez/2009	
Zélia Paris	Técnico Judiciário	FC-02	jan/2007	
Cláudio Kano	Analista Judiciário	FC-02	fev/2007	
Tessália de Souza	Técnico Judiciário	FC-02	out/2009	
Eduardo Taishiro Tominaga	Técnico Judiciário	FC-02	out/2009	
Maurício dos Santos Primo	Técnico Judiciário	FC-02	julho/2007	
Paulo de Campos Borges	Analista Judiciário	FC-02	maio/2008	
Roberson Silva dos Santos	Técnico Judiciário	FC-02	maio/2008	
Maria Tereza C. Alves	Técnico Judiciário	FC-02	dez/2009	
Rodrigo G. de Andrade Souto	Estagiário		mar/2010	
Thais Barbosa Rodrigues	Estagiário		mar/2010	
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO: 10 (dez)</b>				
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO : 02 (dois)</b>				

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS / CUMPRIDAS / PENDENTES**

ANO	TIPO	RECEBIDAS	CUMPRIDAS	PENDENTES
2009	Executórias	31498	30589	909
	Citatórias	8739	8739	0
	Inquiritórias	-	-	-
	Outras	761	761	0
2010	Executórias	12812	3168	9644
	Citatórias	3591	2649	942
	Inquiritórias	-	-	-
	Outras	313	183	130

**3. SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:**

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
Cartas Precatórias para expedição de mandados	5955	março e abril de 2010
Petições para juntar	56	Abril/2010

Obs: a quantidade de cartas precatórias aguardando providências (expedição de mandados) decorre do recebimento de aproximadamente 8.000 CP's no início do mês de março, tendo em vista o atraso na distribuição e autuação das mesmas ( fato ocorrido em função da greve deflagrada pelo servidores em 2009 e dificuldades no serviço de reprografia). A fim de solucionar este passivo foi montada um equipe com servidores do setor de distribuição (desde o dia 18 de março) para expedição de mandados , o que vem refletindo dia a dia na diminuição do passivo que se encontrava em 10.000 CP's no início do mês de março.

**4. SUGESTÕES QUE VISEM SIMPLIFICAR / DINAMIZAR OS ATOS DA CENTRAL DE CARTAS PRECATÓRIAS:**

R: Criação de "mecanismos" no SAP1 que possibilitem colher dados estatísticos da Central de Precatórias: nº de precatórias recebidas, devolvidas, transferidas para Vara Deprecada, reativadas, tempo de tramitação na Central.

**5. NECESSIDADES PRIMORDIAIS DA CENTRAL DE CARTAS PRECATÓRIAS:**

R: aumento do quadro de servidores; espaço físico adequado para circulação de pessoas e movimentação dos autos; disponibilização de mais 03 (três) estações de trabalho e 01(uma) impressora multifuncional.

MARIA EULÁLIA DE SOUZA PIRES  
Nome e assinatura do(a) Juiz(a) da Central

IVAN CARLOS DE CARVALHO  
Nome e assinatura do(a) Coordenador(a) da Central